



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)

Sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 324

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Lourdes**

CNPJ 59.767.921/0001-27  
Rua José Marques Nogueira, 606  
Telefone: (18) 3699-9000  
Site: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)

#### **Câmara Municipal de Lourdes**

CNPJ 01.626.421/0001-95  
Rua José Marques Nogueira, 441  
Telefone: (18) 3699-1161  
Site: [www.lourdes.sp.leg.br](http://www.lourdes.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 324

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE LOURDES

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Eliete Regina Rezende de Alcântara  
Secretaria Municipal

#### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### DECRETO Nº 5.431 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

*ALTERA O DECRETO 5411 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.*

GISELE TONCHIS, prefeita do município de Lourdes, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

“Art. 1º - .....

§ 1º - .....

§2º. Por força do disposto no art. 55 da Lei Complementar nº 784 de 07 de fevereiro de 2008, vencimentos compreende a soma do vencimento básico com as vantagens permanentes relativas ao cargo, emprego, posto ou graduação, excluindo-se as vantagens transitórias.”

“Art. 2º Os requerimentos de afastamento que forem solicitados após a publicação deste decreto deverão ser efetivados via comunicado-padrão que pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-filiacao-partidaria> e/ou retirados na recepção do Paço Municipal, sito a Rua José Marques N

§1º. ....

§2º. ....

§3º. ....

§4º. ....”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Lourdes, 10 de setembro de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita

Publicado, por afixação, em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 44/2020 – DISPENSA Nº 19/2020

Diante dos elementos constantes no presente Procedimento Licitatório, RATIFICO a decisão administrativa de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94 e Lei Federal nº 9.648, de 27/05/98, autorizando a empresa VS BERSANETE CLINICA MEDICA à realizar serviços médicos clínico para covid-19.

Lourdes-SP, 17 de setembro de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 43/2020 – DISPENSA Nº 18/2020

Diante dos elementos constantes no presente Procedimento Licitatório, RATIFICO a decisão administrativa de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94 e Lei Federal nº 9.648, de 27/05/98, autorizando a empresa MICHELE FERNANDA PAULINO RANGEL à realizar serviços médicos especializado em ginecologia.

Lourdes-SP, 17 de setembro de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeito Municipal